

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2008.

(do Senhor Deputado Moreira Mendes)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Tarso Genro, Ministro de Estado da Justiça, sobre convênios firmados com Ongs pela FUNAI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Exmo Sr. Tarso Genro, Ministro de Estado da Justiça, pedido de informações sobre todos os convênios firmados entre a FUNAI e as Organizações Não Governamentais, especificando os convênios, com os respectivos valores, duração, bem como o objeto dos referidos contratos.

JUSTIFICATIVA

Levantamento efetuado pelo Tribunal de Contas da União, feito em 2007 apurou irregularidades no repasse de recursos públicos a 28 organizações não-governamentais.

Vale lembrar que o termo “ONG” não existe juridicamente, mas serve de guarda-chuva para o universo de mais de 270 mil fundações, organizações da sociedade civil (OSCIs), organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips) e organizações sem fins lucrativos.

O número - 270 mil - vem de uma pesquisa de 2004, realizada em parceira por Abong, Gife, IBGE e Ipea. Para cada forma jurídica de organização há regras diferentes no que se refere ao repasse de dinheiro público e função social. Levantamento do Contas Abertas mostra que de 2001 a 2006 a União repassou R\$ 14

bilhões para as "ONGs". Só em 2006, 4.536 organizações receberam recursos diretamente do governo federal. Em 2001, eram mil a menos.

Tendo em vista os dados acima especificados solicitamos a Vossa Excelência que seja disponibilizado os quais são os convênios efetuados entre a FUNAI e Ongs, com seus respectivos valores e duração, bem como qual o objeto dos referidos convênios.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2008.

Dep. Moreira Mendes
PPS/RO